



Poder Judiciário do Estado de Goiás

Comarca de Jandaia - Vara Cível (64) 35631206

74, 22

Av. Governador dos Mutirões Qd. 05 Lt. 01 Setor Redentor Cep: 75950-000

email cartciv1.jandaia@tjgo.jus.br - horário de atendimento 12:00 às 18:00 horas

**MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO - Nº Mandado 220763699**

Processo nº: 5288487-42.2018.8.09.0090

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Promovente: BANCO DO BRASIL 2018/0226171-000

Promovido: Judithe Pires Caetano, Rua beraldo Caetano Gomes, nº 292 - CENTRO, JANDAIA, Goiás, 75950000

Valor da Causa: 568.023,63

Juiz: ALUIZIO MARTINS PEREIRA DE SOUZA

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito ALUIZIO MARTINS PEREIRA DE SOUZA da Comarca de Jandaia, Estado de Goiás.

Manda ao Senhor Oficial de Justiça/Avaliador, ou quem suas vezes fizer, que em cumprimento ao respectivo mandado proceda a **AVALIAÇÃO** do(s) bem (ns) penhorados(s), nos autos, abaixo relacionado(s).

Relação de Bens: UMA CASA CONSTITUIDA DE 04 CÔMODOS, COBERTA DE TELHAS COMUNS, PISO CIMENTADO, COM DEPENDÊNCIA NOS FUNDOS EDIFICADA SOBRE O LOTE DE TERRAS URBANAS, COM A ÁREA DE 206,50 M², SITUADO NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, EQUINA COM A RUA OTÁVIO PEREIRA DEALCÂNTARA, NESTA CIDADE DE JANDAIA - GO. Matrícula: Nº 2.277, LIVRO 02, FLS. 01

Feita a **AVALIAÇÃO** do bem e lavrado o competente auto, proceda a **INTIMAÇÃO do executado e do cônjuge, se houver, DA AVALIAÇÃO realizadas** nos autos, tudo nos termos do despacho proferido, cuja cópia segue anexa.

**CUMpra-se**

Jandaia, 19 de outubro de 2022

RONILDA MARQUES DA SILVA MOURA

Analista Judiciário - 5052734

MANDADO : 220763699  
OFICIAL : 1  
DISTRIBUIDO: 19/10/2022  
ENTREGA : 1

Valor: R\$ 568.023,63  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
JANDAIA - VARA CÍVEL  
Usuário: MORGANA DIAS DOS SANTOS - Data: 19/10/2022 12:11:23

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**Autos:5288487-42.2018.8.09.0090**

**Requerente: BANCO DO BRASIL S/A**

**Requerido: JUDITHE PIRES CAETANO**

**Mandado: 220763699**

**Bem a ser avaliado: *Um Imóvel urbano, situado na Avenida Juscelino Kubtschek de Oliveira esquina com Rua Otaviano Pereira de Alcântara. Estando devidamente registrada no Livro 02, fls-01, do Registro Geral, na matrícula 2.277.***

**Características:** O Imóvel objeto da presente avaliação, é um terreno Urbano, que possui uma casa residencial com 03 (três) quartos, sendo uma suíte, mais um banheiro social, sala, cozinha dispensa e área de serviço, piso em cerâmica, madeiramento cerrado com telhas coloniais, todo cercado de muro e com portão de ferro na frente, estando em razoável estado de conservação, estando alugado.

**Método Utilizado:** Tendo utilizado o método comparativo direto. Buscando informações junto a populares e junto ao agente arrecadador da Prefeitura Municipal desta cidade.

**Valor do Bem: "Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente o bem imóvel, tomando por base a presente data e os preços praticados no mercado.**

Ao imóvel atribuo o valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Jandaia 07 de novembro de 2022.

  
Eltonis da Silveira

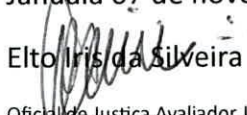
Oficial de Justiça Avaliador Judiciário

Mandado 220763699

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao mandado em anexo, me dirigi nesta Cidade de Jandaia, onde no local indicado, passei a proceder à avaliação do imóvel conforme Laudo em anexo. O referido é verdade.

Jandaia 07 de novembro de 2022.

  
Elto Iris da Silveira

Oficial de Justiça Avaliador Judiciário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao mandado em anexo, me dirigi até à Fazenda Baixa Fria, onde reside a Sra. Judithe Pires Caetano no intuito de intimar a mesma da avaliação realizada, não tendo encontrado a mesma pois estava para o médico, então suspendo minhas diligências para lá retornar posteriormente. O referido é verdade.

Jandaia 07 de novembro de 2022.

  
Elto Iris da Silveira

Oficial de Justiça Avaliador Judiciário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento ao mandado em anexo, me dirigi novamente até à Fazenda Baixa Fria, onde reside a Sra. Judithe Pires Caetano, onde aí sendo averigui que a mesma está em razoável condição de saúde, tendo então intimado a mesma de todo o teor do presente e das cópias que seguiam, tendo colhido a assinatura de seu filho, Darcio Pires Caetano, que bem ciente ficou do procedimento realizado. O referido é verdade.

Jandaia 12 de novembro de 2022.

  
Elto Iris da Silveira

Oficial de Justiça Avaliador Judiciário

Aut.: [A295C0ZA-618A61A8-BDDD0810-AC71B491] Solicitante: 4665 Consulte em <http://www.tjgo.jus.br/sicad/> (D28L)  
Poder Judiciario DOCUMENTO UNICO DE ARRECADACAO JUDICIAL Numero: 21017578-8 Serie: 06  
Tribunal de Justica do Estado de Goias LOCOMOCAO Emissao: 14/12/22

REQUERENTE:

PAGAVEL ATE:

REQUERIDO.:

C/APRESENTACAO

COMARCA JANDAIA ( 58 )  
NATUREZA : ( 0 )  
SERVENTIA : FAMILIA, SUC. INF.JUV. E CIVEL

PROCESSO PRIN: 0 - PROJUDI  
VALOR DA ACAO: 0,00

OFICIAL: 58001 ELTO IRIS DA SILVEIRA

Itens de Receita	Codigo	Valor	Itens de Receita	Codigo	Valor
CUSTAS DE LOCOMOCAO	107-4	622,07			
OFICIAL JUST. CONTA VINC.	105-8	8,49			

TOTAL: 399-9 630,56

Acesse o link: <https://projudi.tjgo.jus.br/GerarBoleto> e GERE O BOLETO para pagamento em qualquer banco.

Numero da guia: 21017578806